

Procuradoria Jurídica

LEI N°1.657 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina "ALI ISSA MUSTAFA OMAR, a Rua localizada no Loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como "Rua Projetada A (autora: Loiva Haidecke Schiavo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "*Rua Projetada A*", localizada no Loteamento Monte Cristo, passa a denominar-se "*Rua Ali Issa Mustafa Omar*", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira